

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE ANULAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Dom Luiz de Brito, nº10, centro, Joaquim Nabuco, inscrito no CNPJ nº 10.355.4570001-72, vem, informar, que em 04 (quatro) de Fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, Fica **ANULADO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, objeto: **Aquisição parcelada de combustível Gasolina Comum e Diesel S-10 derivados do petróleo, para atender as demandas dos veículos envolvidos na secretaria de saúde do município de Joaquim Nabuco-PE**, com base no artigo 71, III da Lei 14.133/2021, em decorrência de vício insanável. Da anulação cabe recurso, no prazo de 03 (três) dias uteis, com fundamento no artigo 165, I da Lei 14.133/21.

Joaquim Nabuco/PE, em 04 de Fevereiro de 2025.

**CICERA MARIA DA SILVA**  
Sec. de Saúde.

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**9C438619

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2025. Edição 3776  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>